

PARECER

Os abaixo assinados membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – Conselho do Fundeb, nomeados pelo Decreto n° 053/2022 de 30/12/2022, do município de SANDOVALINA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARAM para os devidos fins de Prestação de Contas dos recursos aplicados no ensino relativo ao **2º trimestre de 2023** junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que após visto e analisadas a documentação comprobatória da aplicação dos recursos nas despesas do FUNDEB, o Conselho emite **PARECER FAVORÁVEL** a sua aprovação, **ressalvando para que a Administração se atente a efetiva aplicação dos percentuais de aplicação na educação básica:**

Empenhada: **104,33%** Liquidada: **104,33%** Paga: **100,58%**

FUNDEB		
Receita Arrecadada	3.927.881,97	%
Despesas Empenhadas/Liquidadas	2.568.651,37	104,33
Magistério	2.568.651,37	104,33
Outros	0	-
Despesas Pagas	2.476.279,93	100,58
Magistério	2.476.279,93	100,58
Outros	0	-

Por ser expressão da verdade, firmam a presente declaração.

Sandovalina, 30 de julho de 2023.

MEMBROS DO CONSELHO:











